



PROCESSO	106/2013
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 28/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 08 de maio de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/DF do seu Regimento Interno para análise por esta comissão, em 09/04/2015, pelo protocolo SICCAU nº 93731/2013;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/DF com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012;

Considerando a participação do Presidente Tony Marcos e da Gerente Geral Daniela Borges, do CAU/DF; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

1 - recomendar ao Plenário do CAU/BR conhecer e deferir pela homologação do regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, conforme o texto anexo.

Brasília – DF, 08 de maio de 2015.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Coordenador Adjunto

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro

ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)
Membro